

# **CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO – PASSAGEM AÉREA**

*Destinada aos Vencedores da Meia Maratona (21 km)*

## **1. Destinatários da Premiação**

1.1. A premiação consiste na concessão de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta para participação na Corrida Internacional de São Silvestre 2025, destinada aos atletas servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Acre, que obtiverem a melhor marca de tempo oficial na modalidade Meia Maratona (21 km), nas categorias masculina e feminina, considerando **a soma dos resultados** das etapas de **Cruzeiro do Sul e Rio Branco**.

1.2. A concessão está restrita a servidores em efetivo exercício e com vínculo devidamente comprovado.

1.3. A premiação se restringe exclusivamente à passagem aérea de ida e volta para a Corrida Internacional de São Silvestre 2025. Todas as demais despesas, como hospedagem, inscrição, alimentação, transporte local e quaisquer outros custos, serão de inteira responsabilidade do atleta vencedor.

## **2. Condições de Validade**

2.1. A passagem é de uso pessoal e intransferível, sendo vedada sua cessão, substituição, revenda ou alteração de datas.

2.2. A utilização é válida unicamente para participação na Corrida Internacional de São Silvestre 2025.

2.3. O benefício deverá ser usufruído pelo próprio servidor contemplado, em seu nome e responsabilidade.

## **3. Regularidade e Participação**

3.1. Será considerado vencedor o participante que concluir integralmente o percurso da Meia Maratona (21 km), com resultado devidamente homologado pela organização oficial da prova.

3.2. Não serão aceitos registros de terceiros, resultados não oficiais ou tempos não validados pela organização.

## **4. Cadastro e Documentação**

4.1. O cadastro somente será validado mediante comprovação das informações prestadas.

4.2. A SEAD não se responsabilizará por dados incorretos, incompletos ou não enviados, que inviabilizem a entrega da premiação.

4.3. O vencedor deverá apresentar, obrigatoriamente:

- Documento oficial de identidade;

- Comprovante de vínculo ativo com o Poder Executivo Estadual (contracheque, portaria de nomeação ou decreto).

## **5. Prazos e Confirmação**

5.1. O servidor vencedor deverá manifestar formalmente o interesse em receber a premiação no prazo de 10 dias após a divulgação oficial do resultado.

5.2. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a transferência automática do prêmio ao segundo colocado da respectiva categoria.

## **6. Substituição e Desclassificação**

6.1. O direito à premiação será transferido ao segundo colocado caso o vencedor não atenda integralmente às condições previstas neste regulamento.

6.2. A SEAD poderá desclassificar participantes que apresentem informações falsas ou que descumpram os critérios estabelecidos.

## **7. Disposições Gerais**

7.1. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sob coordenação da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

7.2. A inscrição e participação na prova implicam a plena ciência e aceitação de todos os critérios fixados neste instrumento.